

# Classificados

1 - O Paraná Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Edição 14.276



## Importados

### BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209879.

### HYUNDAI SANTA FÉ 3.3 V.6

2014, cor preta, único dono e tem nota fiscal de concessionária. Motor trocado, portanto rodado menos de 100.000 Km., pneus novos, totalmente revisada com amortecedores, freios, coxins, bateria nova, multimídia de 10,5 polegadas nova, ar condicionado revisado, filtros e óleos todos novos, impecável, podendo utilizar condução baixo consumo combustível. R\$ 85.000,00. Fone: (45)98805-5016, ou e-mail castellonvialr@hotmail.com; qualquer horário e final de semana. Prefere venda, mas troca por caminhonete diesel bem usada para manter em fazenda. CI-210035.

### JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209878.

### MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209880.

### VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209883.



### CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209885.

### CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209884.

### OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209882.

### OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209886.

### OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209881.



### TORO VOLCANO DIESEL

Automática 09 marchas, 4 x 4, 2019/2020, cinza, óleos trocados incluso de câmbio/transmissão, toda revisada como correia dentada interna e externa trocadas incluso kits., freios, suspensão, amortecedores 04 novos, coxim revisado, idem pneus, ar condicionado revisado e recarregado; higienizada. Perfeita. 185.000 km, o que não é muito para motor diesel. Fone/watts. (45)98805-5016 ou e-mail castellonvilar@hotmail.com; direto com o proprietário. R\$129.000. CI-210037.



### RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00 F: (45) 99988-3377. CI-209877.

## Apartamentos

**VENDE-SE APARTAMENTO Sr. investidores, apartamento em Balneário Camboriú, valor bem abaixo da construtora, com 4 suítes, 3 vagas e ampla sacada com churrasqueira. Entregue no dia 30/02, na Avenida Brasil, de frente com o Shopping Balneário. Fone: (41) 99996-9212.**

CI-210010.

**VENDE-SE APARTAMENTO Sr. Investidores, apartamento central em Curitiba, próximo ao Shopping Curitiba, na Rua Doutor Pedroso. Fácil para locar, com 2 quartos, sendo 1 suite com armários, sala, com sacada, cozinha com os armários, área de serviço e 1 vaga de garagem. R\$ 430.000,00. Fone: (41) 999969212. Creci F21063**

CI-210152.

### W. SERAFIM VENDE

Vende apart. No Universitario, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas 235 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-209894.

### W. SERAFIM VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 195 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209903.

## Casas

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luiza proximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-209893.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suite, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 550 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209896.

### W. SERAFIM VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209907.

### W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suite, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-209897.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209905.

## Ponto Comercial

### W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209906.

## Terrenos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209876.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209872.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209874.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209871.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209875.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209873.

### W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-209901.

### W. SERAFIM VENDE

vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barracões reservatorios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-209891.

### W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-209908.

## Área Rural

### W. SERAFIM VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-209895.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sitio de 15 alq. na Estrada rio da Paz com aprox. 12 alq. mec. por R\$ 4.800.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-209898.

### W. SERAFIM VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209890.

### W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209892.

### W. SERAFIM VENDE

vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950mil. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-209889.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sitio de 10 alq. proximo PR 180, com aprox. 7 alq. mec. por apenas R\$ 360.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-209899.

### W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209902.

### W. SERAFIM VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 750 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209900.

### W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209904.

## Utilidade Pública

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, 76.208.834/0001-59,** torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Autorização Ambiental** para pavimentação de pedra poliédrica a ser implantada na estrada rural do Distrito Alto Alegre do Iguauçu, Capitão Leônidas Marques/PR.

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO (LOR)

**EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A com CNPJ sob o nº 80.227.796/0011-20** torna público que irá REQUERER junto ao Instituto Água e Terra (IAT) a **LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO (LOR)** para atividades de garagem de ônibus, transporte rodoviário coletivo de passageiros intermunicipal, lavador de veículos, posto de abastecimento e manutenção mecânica, localizado na Rua Machado de Assis, nº 809, Bairro Região do Lago, Cascavel – PR.



## MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ. DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 066/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura para manutenção de prédios públicos (estrutura, grades e pisos, etc.) do município de Vera Cruz do Oeste - PR. Permanecem inalterados os preços constantes no Termo de Julgamento datado de 23 de outubro de 2023, publicado em 23 de outubro de 2023 no Diário Eletrônico e em 24 de outubro de 2023 no Jornal O Paraná, referente ao Pregão Eletrônico SRP em epígrafe, cuja homologação data de 30 de outubro de 2023. Vera Cruz do Oeste, 30 de janeiro de 2024.

Kéli Fatima Trevisol  
Pregoeira

DOCUMENTOS NA INTEGRAL, NO DIÁRIO OFICIAL. SITE: <http://www.veracruz.pr.gov.br>

CI1226987-E24



## GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

PROCESSO Nº 152/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 69/2023  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 234 de 07/11/23, sobre o Processo de Licitação nº 152/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE QUATRO VEÍCULOS, NOVOS, ZERO QUILOMETRO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, COM RECURSOS HABILITADOS NA RESOLUÇÃO SESA - QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO. E COM RECURSOS FEDERAIS DO IGD BOLSA FAMÍLIA E PROCAD SUAS.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extenso
APPLAUSO VEICULOS LTDA	02.084.388/0001-81	112.900,00	Cento e doze mil e novecentos reais
CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	35.741.144/0001-83	203.687,00	Duzentos e três mil seiscentos e oitenta e sete reais

Campo Bonito, Quarta-Feira, 30 de janeiro de 2024

Mário Weber  
Prefeito Municipal

CI1226986-E24

## O Paraná TODOS JUNTOS CONTRA A DENGUE



**PREVENIR É A MELHOR FORMA DE REMEDIAR!**

Evite o acúmulo de água em pneus, latas e garrafas.

Mantenha sempre fechada a tampa do reservatório de água.

Mantenha a tampa do lixo sempre fechada também.

Preencha os pratinhos ou os vasos de planta com areia.

Mobilize seus vizinhos e sua comunidade para ajudar a combater o mosquito transmissor da dengue.

ESSA LUTA É DE TODOS NÓS. AJUDE A COMBATER.



### Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná  
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800  
[www.corbélia.atende.net](http://www.corbélia.atende.net) | CNPJ 76.208.826/0001-02

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

##### O MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ COMUNICA QUE:

O Edital de Pregão Eletrônico nº 116.2023, processo licitatório nº 301.2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal no dia 13.12.2023 foi retificado, conforme dispositivos abaixo.

#### RETIFICAMOS:

- 1 - Suprime-se do Edital de Pregão Eletrônico nº 116/2023, os subitens 10.16 e 10.18.1.
- 2 - Suprime-se do Termo de Referência do Pregão Eletrônico no 116/2023, os subitens 20.5.1 e 20.6.
- 3 - Suprime-se do Anexo "D" que acompanha o Termo de Referência a seguinte observação:  
"Não será admitida taxa administrativa abaixo de 0 (zero)."
- 4 - No Edital:

#### ONDE SE LÊ:

##### 1.1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1.1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 12/01/2024.
- 1.1.2. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 12/01/2024.
- 1.1.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 12/01/2024.

#### LEIA - SE:

##### 1.1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1.1. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 14/02/2024.
- 1.1.2. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 14/02/2024.
- 1.1.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 14/02/2024.

- 4 - No Termo de Referência:

#### ONDE SE LÊ:

8.1.14. Os orçamentos apresentados pelas credenciadas da Contratada terão validade de 20 (vinte) dias úteis, período durante o qual não poderá alterar os preços das peças e serviços orçados, independente de flutuações do mercado e da data em que a Contratante autorizar a execução dos serviços.

1



### Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná  
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800  
[www.corbélia.atende.net](http://www.corbélia.atende.net) | CNPJ 76.208.826/0001-02

#### LEIA - SE:

8.1.14. Os orçamentos apresentados pelas credenciadas da Contratada terão validade de 10 (dez) dias úteis, período durante o qual não poderá alterar os preços das peças e serviços orçados, independente de flutuações do mercado e da data em que a Contratante autorizar a execução dos serviços.

#### ONDE SE LÊ:

8.16.1. O atendimento de solicitação de manutenção automotiva em geral, preventiva e corretiva, com prestação de serviços e troca de peças e acessórios, deverá ocorrer, obrigatoriamente, nos municípios descritos no Anexo B, os estabelecimentos credenciados disponibilizado pela Contratada, excetuando-se o previsto no item abaixo.

#### LEIA - SE:

8.16.1. O atendimento de solicitação de manutenção automotiva em geral, preventiva e corretiva, com prestação de serviços e troca de peças e acessórios, deverá ocorrer, obrigatoriamente, no município de Corbélia, ou em municípios que situem-se em distância máxima de 50 (cinquenta) quilômetros do município de Corbélia, os estabelecimentos credenciados disponibilizado pela Contratada, excetuando-se o previsto no item abaixo.

#### ONDE SE LÊ:

8.16.3.1. Objetivando suprir as necessidades com reparos a danos provocados por incidentes ou acidentes, devem existir estabelecimentos credenciados em todos os municípios descritos no Anexo B, especializados em recuperação de lataria, funilaria e lanternagem, excetuando-se aqueles onde, justificada e comprovadamente, não for possível efetivar o credenciamento.

#### LEIA - SE:

8.16.3.1. Objetivando suprir as necessidades com reparos a danos provocados por incidentes ou acidentes, devem existir estabelecimentos credenciados em todos os municípios existentes no raio de 50 (cinquenta) quilômetros de distância do município de Corbélia, especializados em recuperação de lataria, funilaria e lanternagem, excetuando-se aqueles onde, justificada e comprovadamente, não for possível efetivar o credenciamento.

#### ONDE SE LÊ:

10.64. Manter um representante/preposto para as regiões mencionadas no anexo B para prestar, junto a Contratante, esclarecimentos e atender as reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato, fornecendo os meios de contato disponíveis como números de telefone, endereços de correio eletrônico ou outro meio de comunicação que possibilite permanente e irrestrito contato Contratante-Contratada, inclusive fora dos dias e horários normais de atendimento, sábados, domingos e feriados.

2



### Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná  
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800  
[www.corbélia.atende.net](http://www.corbélia.atende.net) | CNPJ 76.208.826/0001-02

#### LEIA - SE:

10.64. Manter um representante/preposto para as regiões mencionadas no anexo B para prestar, junto a Contratante, esclarecimentos e atender as reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato, fornecendo os meios de contato disponíveis como números de telefone, endereços de correio eletrônico ou outro meio de comunicação que possibilite permanente e irrestrito contato Contratante-Contratada, inclusive fora dos dias e horários normais de atendimento, sábados, domingos e feriados.

- 5 - No Anexo "D" que acompanha o Termo de Referência onde consta a descrição dos serviços na tabela apresentada como Modelo da Proposta:

#### ONDE SE LÊ:

Serviço de gerenciamento da frota da GUARNAE-SM...

#### LEIA - SE:

Serviço de gerenciamento da frota do Município de Corbélia...

- 6 - No item no 22.14 do Termo de Referência:

##### Acrescenta-se o subitem 22.14.1.

22.14.1. A regra do item anterior não se aplicará aos veículos em garantia de fábrica, encaminhados junto à rede autorizada (Concessionárias), onde poderá ser aplicado para a prestação dos serviços (mão de obra e peças) os valores de tabela de preço das montadoras/fabricante ou, aqueles promocionais realizados à época pela rede autorizada.

- 7 - No item 16.1 do Termo de Referência:

##### Acrescenta-se o subitem 16.1.1

16.1.1 As notas fiscais de peças e serviços emitidas pela Rede Credenciada, para os devidos fins de propriedade e garantia, deverão ser emitidas diretamente para o CNPJ das Secretarias anuentes, ou, para o CNPJ da Prefeitura Municipal de Corbélia - Pr.

Fica o restante do Edital em questão, ratificado em sua íntegra.

Corbélia/PR, 29 de janeiro de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw  
Prefeito Municipal

C11226971-E24



### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08  
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR  
Fone: 45 3220-4850  
Site: www.cisop.com.br



#### EXTRATOS DE CONTRATOS DE RATEIO 2024

##### CONTRATO DE RATEIO Nº: 001/2024

CONSÓRCIO: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP

CONSORCIADO: Município de ANAHY

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CISOP entre os Consorciados nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no Exercício de 2024.  
VALOR R\$: 800.000,00  
VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024

##### CONTRATO DE RATEIO Nº: 002/2024

CONSÓRCIO: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP

CONSORCIADO: Município de SÃO VISTA DA APARECIDA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CISOP entre os Consorciados nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no Exercício de 2024.  
VALOR R\$: 700.004,00  
VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024

##### CONTRATO DE RATEIO Nº: 003/2024

CONSÓRCIO: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP

CONSORCIADO: Município de BRAGANEY

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CISOP entre os Consorciados nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no Exercício de 2024.  
VALOR R\$: 900.000,00  
VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024

##### CONTRATO DE RATEIO Nº: 004/2024

CONSÓRCIO: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP

CONSORCIADO: Município de CAFELÂNDIA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CISOP entre os Consorciados nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no Exercício de 2024.  
VALOR R\$: 4.500.000,00  
VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024

##### CONTRATO DE RATEIO Nº: 005/2024

CONSÓRCIO: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP

CONSORCIADO: Município de CAMPO BONITO

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CISOP entre os Consorciados nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no Exercício de 2024.  
VALOR R\$: 917.058,62  
VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024

##### CONTRATO DE RATEIO Nº: 006/2024

CONSÓRCIO: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP

CONSORCIADO: Município de CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CISOP entre os Consorciados nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, de modo a regulamentar a



### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08  
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR  
Fone: 45 3220-4850  
Site: www.cisop.com.br



contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no Exercício de 2024.  
VALOR R\$: 2.800.000,00  
VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024

##### CONTRATO DE RATEIO Nº: 007/2024

CONSÓRCIO: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP

CONSORCIADO: Município de CATANDUVAS

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CISOP entre os Consorciados nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no Exercício de 2024.  
VALOR R\$: 1.400.000,00  
VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024

##### CONTRATO DE RATEIO Nº: 008/2024

CONSÓRCIO: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP

CONSORCIADO: Município de CEU AZUL

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CISOP entre os Consorciados nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no Exercício de 2024.  
VALOR R\$: 2.500.000,00  
VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024

##### CONTRATO DE RATEIO Nº: 009/2024

CONSÓRCIO: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP

CONSORCIADO: Município de CORBÉLIA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CISOP entre os Consorciados nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no Exercício de 2024.  
VALOR R\$: 3.300.000,00  
VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024

##### CONTRATO DE RATEIO Nº: 010/2024

CONSÓRCIO: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP

CONSORCIADO: Município de DIAMANTE DO SUL

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CISOP entre os Consorciados nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no Exercício de 2024.  
VALOR R\$: 750.000,00  
VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024

##### CONTRATO DE RATEIO Nº: 011/2024

CONSÓRCIO: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP

CONSORCIADO: Município de ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CISOP entre os Consorciados nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no Exercício de 2024.  
VALOR R\$: 600.000,00  
VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024

##### CONTRATO DE RATEIO Nº: 012/2024

CONSÓRCIO: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP

CONSORCIADO: Município de FORMOSA DO OESTE

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CISOP entre os Consorciados nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no Exercício de 2024.  
VALOR R\$: 2.040.000,00  
VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024

##### CONTRATO DE RATEIO Nº: 013/2024

CONSÓRCIO: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP

CONSORCIADO: Município de GUARANIQUA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CISOP entre os Consorciados nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no Exercício de 2024.  
VALOR R\$: 2.400.000,00  
VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024

##### CONTRATO DE RATEIO Nº: 014/2024

CONSÓRCIO: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP

CONSORCIADO: Município de IBEMA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CISOP entre os Consorciados nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no Exercício de 2024.  
VALOR R\$: 1.025.000,00  
VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024

##### CONTRATO DE RATEIO Nº: 015/2024

CONSÓRCIO: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP

CONSORCIADO: Município de IGUAÇU

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CISOP entre os Consorciados nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no Exercício de 2024.  
VALOR R\$: 600.000,00  
VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024

##### CONTRATO DE RATEIO Nº: 016/2024

CONSÓRCIO: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP

CONSORCIADO: Município de IRACEMA DO OESTE

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CISOP entre os Consorciados nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no Exercício de 2024.  
VALOR R\$: 712.310,68  
VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024

##### CONTRATO DE RATEIO Nº: 017/2024

CONSÓRCIO: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP

CONSORCIADO: Município de JESUITAS

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CISOP entre os Consorciados nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no Exercício de 2024.  
VALOR R\$: 1.518.535,14  
VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024

##### CONTRATO DE RATEIO Nº: 018/2024



### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08  
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR  
Fone: 45 3220-4850  
Site: www.cisop.com.br



#### CONTRATO DE RATEIO Nº: 019/2024

CONSÓRCIO: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP

CONSORCIADO: Município de LINDOESTE

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CISOP entre os Consorciados nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no Exercício de 2024.  
VALOR R\$: 650.000,00  
VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024

#### CONTRATO DE RATEIO Nº: 020/2024

CONSÓRCIO: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP

CONSORCIADO: Município de NOVA AURORA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CISOP entre os Consorciados nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no Exercício de 2024.  
VALOR R\$: 2.000.000,00  
VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024

#### CONTRATO DE RATEIO Nº: 021/2024

CONSÓRCIO: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP

CONSORCIADO: Município de QUEDAS DO IGUAÇU

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CISOP entre os Consorciados nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no Exercício de 2024.  
VALOR R\$: 3.000.000,00  
VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024

#### CONTRATO DE RATEIO Nº: 022/2024

CONSÓRCIO: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP

CONSORCIADO: Município de SANTA LUCIA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CISOP entre os Consorciados nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no Exercício de 2024.  
VALOR R\$: 811.000,00  
VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024

#### CONTRATO DE RATEIO Nº: 023/2024

CONSÓRCIO: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP

CONSORCIADO: Município de SANTA TEREZA DO OESTE

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CISOP entre os Consorciados nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no Exercício de 2024.  
VALOR R\$: 1.700.000,00  
VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024

#### CONTRATO DE RATEIO Nº: 024/2024

CONSÓRCIO: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná - CISOP

CONSORCIADO: Município de TRES BARRAS DO PARANÁ

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do CISOP entre os Consorciados nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no Exercício de 2024.  
VALOR R\$: 1.362.352,70  
VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024



### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08  
End



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000  
CASCAVEL - PARANÁ  
TELEFONE: (45) 3220-4850  
CNPJ: 00.944.673/0001-08

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 01/2024 – 02/219

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: CLINICA DE PSQUIATRIA DR. RENATO UCHOA LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE

CNPJ: 14.417.522/0001-06

VIGÊNCIA: 02/01/2024 A 02/01/2025

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

JOSÉ RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 02/2024 – 02/219

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA QUEDAS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE

CNPJ: 13.314.522/0001-00

VIGÊNCIA: 17/01/2024 A 17/01/2025

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

TATIANE SOBOLESKI

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 56/2023 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: CLINICA FREITAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 17.066.394/0001-83

PRIMEIRO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 23/02/2024 A 23/02/2025

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

RODRIGO LUNELLI DE FREITAS

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 19/2023 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: CLINICA DE ANESTESIOLOGIA EL ACHKAR LTDA

CNPJ: 09.580.999/0001-60

PRIMEIRO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 02/02/2024 A 02/02/2025

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

SUELI EL ACHKAR

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 55/2023 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: GUERRER E FUGA LTDA

CNPJ: 04.975.201/0001-65

PRIMEIRO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 22/02/2024 A 22/02/2025

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

GILBERTO GONÇALVES GUERRER

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 292/2019 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: DOLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS LTDA

CNPJ: 78.097.375/0001-09

QUINTO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 18/12/2023 A 18/12/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

MARLEZA LARGURA

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 03/2021 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: PAIOLA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 39.552.303/0001-52

TERCEIRO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 20/01/2024 A 20/01/2025

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

ALINE ANDRETA PAIOLA BERNARD

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 01/2023 – 01/2022

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: VIAÇÃO GARCIA LTDA

CNPJ: 78.586.674/0001-07

SEGUNDO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 18/03/2024 A 18/03/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

ESTEFANIO BOIKO JUNIOR

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 15/2023 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: PAULO R. J. E. ZANCHETTA LTDA

CNPJ: 13.875.105/0001-36

PRIMEIRO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 30/01/2024 A 30/01/2025

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

PAULO R. J. E. ZANCHETTA

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 13/2023 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: PAULO R. J. E. ZANCHETTA LTDA

CNPJ: 13.875.105/0003-06

PRIMEIRO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 30/01/2024 A 30/01/2025

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

PAULO R. J. E. ZANCHETTA

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 13/2023 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: PAULO R. J. E. ZANCHETTA LTDA

CNPJ: 13.875.105/0003-06

PRIMEIRO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 30/01/2024 A 30/01/2025

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

PAULO R. J. E. ZANCHETTA

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 13/2023 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: PAULO R. J. E. ZANCHETTA LTDA

CNPJ: 13.875.105/0003-06

PRIMEIRO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 30/01/2024 A 30/01/2025

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

PAULO R. J. E. ZANCHETTA

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 13/2023 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: PAULO R. J. E. ZANCHETTA LTDA

CNPJ: 13.875.105/0003-06

PRIMEIRO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 30/01/2024 A 30/01/2025

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

PAULO R. J. E. ZANCHETTA

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 12/2023 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: PAULO R. J. E. ZANCHETTA LTDA

CNPJ: 13.875.105/0002-17

PRIMEIRO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 30/01/2024 A 30/01/2025

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

PAULO R. J. E. ZANCHETTA

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 14/2023 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: PAULO R. J. E. ZANCHETTA LTDA

CNPJ: 13.875.105/0004-89

PRIMEIRO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 30/01/2024 A 30/01/2025

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

PAULO R. J. E. ZANCHETTA

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 12/2023 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: PAULO R. J. E. ZANCHETTA LTDA

CNPJ: 13.875.105/0002-17

PRIMEIRO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 30/01/2024 A 30/01/2025

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

PAULO R. J. E. ZANCHETTA

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 04/2022 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: MARCINIAC E AMARAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 40.561.902/0001-11

SEGUNDO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 21/01/2024 A 21/01/2025

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

BARBARA MILENA MARCINIAC

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 194/2021 – 01/2021

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: MARCINIAC E AMARAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 40.561.902/0001-11

SEGUNDO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 23/12/2023 A 23/12/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

BARBARA MILENA MARCINIAC

PAULO R. J. E. ZANCHETTA

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 16/2023 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: BRUNA PERIN LTDA

CNPJ: 45.750.237/0001-28

PRIMEIRO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 31/01/2024 A 31/01/2025

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

BRUNA PERIN

PAULO R. J. E. ZANCHETTA

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 02/2021 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: DAYANNE A. C. ZIMMER – CLINICA MÉDICA LTDA

CNPJ: 28.323.416/0001-60

QUINTO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 20/01/2024 A 20/01/2025

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

BRUNA PERIN

PAULO R. J. E. ZANCHETTA

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 02/2021 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: DAYANNE A. C. ZIMMER – CLINICA MÉDICA LTDA

CNPJ: 28.323.416/0001-60

QUINTO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 20/01/2024 A 20/01/2025

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

BRUNA PERIN

PAULO R. J. E. ZANCHETTA

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 58/2023 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: 4 MED SERVIÇOS CARDIOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 45.565.001/0001-11

PRIMEIRO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 23/02/2024 A 23/02/2025

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

ALCIRLEY DE ALMEIDA LUIZ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 54/2023 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: LUCMEN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 37.711.889/0001-25

QUARTO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE 14/02/2024 A 14/02/2025

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

LUCMEN ABED GHAZZAQUI

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 102/2023 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: GABRIEL G. FERREIRA LTDA

CNPJ: 26.725.415/0001-16

PRIMEIRO ADITIVO: INCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

GABRIEL G. FERREIRA

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 111/2019 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: ECO SCAN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

CNPJ: 14.491.875/0001-48

SETIMO ADITIVO: INCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

GERONIMO JUN PEREZ VERDERA

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 214/2019 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: CENTRO DE IMAGEM DR LEONEL FERREIRA LTDA

CNPJ: 00.100.984/0001-82

QUINRO ADITIVO: INCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

JOSE ROBERTO LEONEL FERREIRA

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 336/2023 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: W DE OLIVEIRA JUNIOR CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ: 24.599.293/0001-33

PRIMEIRO ADITIVO: INCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

WILSON DE OLIVEIRA JUNIOR

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 13/2020 – 02/2019

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: CLINICA MEDICA DR FARAH LTDA

CNPJ: 04.611.009/0001-90

QUINTO ADITIVO: INCLUSÃO DE PROCEDIMENTOS

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

FAIEZ FARAH SALIBA

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

FAIEZ FARAH SALIBA

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

FRANCIELLY SCHOTTEN DE OLIVEIRA

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3706 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
31 de janeiro de 2024 - Página 10 de 30

**DECRETO Nº 18.029 DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023 e a Lei Federal nº 4.320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 9.407.892,24 (nove milhões, quatrocentos e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Suplementar	2162	Encargos Gerais do Município	5.2.28.846.0.3004 - Realizar o pagamento de indenizações e restituições.	200.000,00
Suplementar	2208	Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial	26.6.4.244.38.1572 - Construir salões comunitários.	900.000,00
Suplementar	2207	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.243.51.6146 - Adquirir equipamentos visando equipar os serviços socioassistenciais de atendimento a criança e ao adolescente.	105.000,00
Suplementar	2208	Fundo Muni Direitos Criança/adolescente	9.3.8.243.53.6126 - Fomentar e qualificar o atendimento a criança e ao adolescente de acordo com o estabelecido na Lei n.º 8.069/90 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente).	50.000,00
Suplementar	2209	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	9.4.8.241.49.2333 - Fomentar e qualificar o atendimento ao idoso, de acordo com a Lei n.º 10.741/03 (Estatuto do Idoso).	86.364,64
Suplementar	2210	Secretaria Muni de Agricultura	13.1.20.606.29.1447 - Realizar obras de infraestrutura nas estradas rurais criando anel de instalação.	393.895,00

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3706 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
31 de janeiro de 2024 - Página 11 de 30

Suplementar	2212	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	Vínculo: 05044 - Ministério da Integração Regional - SEAGRI Contrato de Repasse nº 954392023/MDIR	405.322,00
Suplementar	2213	Fundo Muni Direitos Criança/adolescente	9.3.8.243.53.6126 - Fomentar e qualificar o atendimento a criança e ao adolescente de acordo com o estabelecido na Lei n.º 8.069/90 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente).	63.000,00
Suplementar	2214	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	9.3.8.4.122.77.2694 - Adquirir equipamentos visando equipar os serviços de atendimento a mulher.	40.000,00
Suplementar	2215	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	9.3.8.4.122.77.2695 - Fomentar e qualificar o atendimento a mulher.	115.000,00
Suplementar	2216	Encargos Gerais do Município	5.2.28.846.0.3002 - Efetuar o pagamento de precatórios e sentenças judiciais de acordo com a legislação em vigor.	4.997.340,00
Suplementar	338	Fundo Municipal de Saúde	9.1.10.392.16.2329 - Executar ações de urgência, através do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná - CONSAMU, como componente pré-hospitalar móvel previsto na Política Nacional de Atenção às Urgências.	1.511.000,00
Suplementar	36	Secretaria Muni de Comunicação Social	3.1.4.131.3.2003 - Manutenção e desenvolvimento das atividades de Comunicação Social.	24.000,00

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3706 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
31 de janeiro de 2024 - Página 12 de 30

Suplementar	481	Secretaria Muni de Assistência Social	Vínculo: 05044 - Ministério da Integração Regional - SEAGRI Contrato de Repasse nº 954392023/MDIR	8.000,00
Suplementar	508	Secretaria Muni de Assistência Social	9.1.8.244.48.2585 - Formalizar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos, que desenvolvem atividades e/ou projetos de segurança alimentar de forma articulada com os serviços socioassistenciais, destinados aos usuários da Política de Assistência Social.	90.450,80
Suplementar	620	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.241.49.2243 - Formalizar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos que executam serviços, programas e projetos assistenciais de atendimento ao idoso.	178.000,00
Suplementar	627	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.2247 - Formalizar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos que atuam na execução de serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social, conforme o Sistema Único de Assistência Social - SUAS.	24.000,00
Suplementar	678	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.243.51.6147 - Formalizar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos que executam serviços, programas e projetos socioassistenciais de atendimento a criança e ao adolescente.	93.516,80
Suplementar	825	Secretaria Muni de Agricultura	13.1.20.606.29.1049 - Construir e reformar pontes - extensão rural.	145.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2023, conforme prevê o

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3706 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
31 de janeiro de 2024 - Página 13 de 30

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020

início I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 5.737.026,64 (cinco milhões, setecentos e trinta e sete mil, vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - EC 93/16	4.997.340,00
02051 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS		405.322,00
00893 - FIA/CEDCA - Ações de prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas		63.000,00
05036 - FEDIM / Fundo Estadual dos Direitos da Mulher - Deliberação/CEDM nº 008/2023		155.000,00
05102 - FIA CEDCA - Incentivo à Promoção dos Direitos da Criança, por meio de acesso a produtos de Higiene Intima - Deliberação nº 78/2022		50.000,00
05103 - CEDUPR - Incentivo ao serviço de Centro Dia e outras linhas de ação em prol da pessoa idosa		66.364,64

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 2.909.895,00 (dois milhões, novecentos e nove mil e oitocentos e noventa e cinco reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Excesso	424229901900000000	105.000,00
Vínculo: 05033 - SECID - Adquirir Veículo para SEASO - Conv. 775/2023			
Excesso		417235001090000000	1.511.000,00
Vínculo: 01494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gov. Estadual			
Excesso		424229901800000000	900.000,00
Vínculo: 05028 - SECID - Construir Salão Comunitário de São João do Oeste - Conv. 774/2023			
Excesso		424199012200000000	393.895,00
Vínculo: 05044 - Ministério da Integração Regional - SEAGRI Contrato de Repasse nº 954392023/MDIR/CAIXA			

III. Operação de Crédito, conforme prevê o inciso IV, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na fonte de recursos Operação de Crédito.

Fonte de Recurso	Operação de Crédito	421199010400000000	200.000,00
Vínculo: 00691 - Op. Crédito - FINISA - 0601803-24			

IV. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 900.967,80 (novecentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Anulação Dotação	33	Secretaria Muni de Comunicação Social	3.1.4.131.3.2003 - Manutenção e desenvolvimento das atividades de Comunicação Social.	4.500,00
------------------	------------------	----	---------------------------------------	---	----------

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3706 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
31 de janeiro de 2024 - Página 14 de 30

Anulação Dotação	34	Secretaria Muni de Comunicação Social	339014 - Diárias - civil	5.000,00
Anulação Dotação	35	Secretaria Muni de Comunicação Social	3.1.4.131.3.2003 - Manutenção e desenvolvimento das atividades de Comunicação Social.	6.000,00
Anulação Dotação	37	Secretaria Muni de Comunicação Social	3.1.4.131.3.2003 - Manutenção e desenvolvimento das atividades de Comunicação Social.	8.500,00
Anulação Dotação	480	Secretaria Muni de Assistência Social	9.1.8.224.48.2119 - Dar suporte administrativo às atividades de Assistência Social.	8.000,00
Anulação Dotação	507	Secretaria Muni de Assistência Social	9.1.8.244.48.2585 - Formalizar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos, que desenvolvem atividades e/ou projetos de segurança alimentar de forma articulada com os serviços socioassistenciais, destinados aos usuários da Política de Assistência Social.	90.450,80
Anulação Dotação	619	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.241.49.2243 - Formalizar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos que executam serviços, programas e projetos assistenciais de atendimento ao idoso.	176.000,00
Anulação Dotação	626	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.2247 - Formalizar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos que atuam na execução de serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social, conforme o Sistema Único de Assistência Social - SUAS.	24.000,00

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3706 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
31 de janeiro de 2024 - Página 15 de 30

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020

Anulação Dotação	677	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.243.51.6147 - Formalizar parcerias com entidades privadas sem fins lucrativos que executam serviços, programas e projetos socioassistenciais de atendimento a criança e ao adolescente.	93.516,80
Anulação Dotação	823	Secretaria Muni de Agricultura	13.1.20.606.29.1049 - Construir e reformar pontes - extensão rural.	15.000,00
Anulação Dotação	824	Secretaria Muni de Agricultura	13.1.20.606.29.1049 - Construir e reformar pontes - extensão rural.	30.000,00
Anulação Dotação	887	Secretaria Muni de Agricultura	13.1.20.606.24.2683 - Realizar a manutenção da frota da Secretaria.	100.000,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 39 da Lei Municipal nº 7.576 de 17 de novembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel - Paraná, 26 de janeiro de 2024

Leonardo Paranhos da Silva  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 180/2023

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 180/2023 - Aquisição de equipamentos de usinagem para a Estação de Inovação Hub One, e adjudicação do objeto à empresa: R&R COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP nos itens 1, 2, no valor total de R\$ 97.890,00 (noventa e sete mil e oitocentos e noventa reais). Cascavel/PR, 24 de janeiro de 2024. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3706 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
31 de janeiro de 2024 - Página 16 de 30

**DECRETO Nº 18.030 DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023 e a Lei Federal nº 4.320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

Suplementar	1134	Fundotec - Fund. Des. Cient. Tecnológico	17.1.19.122.44.2108 - Manutenção e desenvolvimento de ações, visando dar suporte as atividades do Desenvolvimento Científico e Tecnológico.	35.000,00
Suplementar	1146	Fundotec - Fund. Des. Cient. Tecnológico	17.1.19.122.44.2108 - Manutenção e desenvolvimento de ações, visando dar suporte as atividades do Desenvolvimento Científico e Tecnológico.	3.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.600, de 20 de dezembro 2023, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Anulação Dotação	1132	Fundotec - Fund. Des. Cient. Tecnológico	17.1.19.122.44.2108 - Manutenção e desenvolvimento de ações, visando dar suporte as atividades do Desenvolvimento Científico e Tecnológico.	3.500,00
Anulação Dotação	1136	Fundotec - Fund. Des. Cient. Tecnológico	17.1.19.122.44.2108 - Manutenção e desenvolvimento de ações, visando dar suporte as atividades do Desenvolvimento Científico e Tecnológico.	35.000,00	

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020

Edição Ordinária - Nº 3706 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
31 de janeiro de 2024 - Página 17 de 30

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento  
Telefone: (45) 3321-2020

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 39 da Lei Municipal nº 7.576 de 17 de novembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel - Paraná, 26 de janeiro de 2024

Leonardo Paranhos da Silva  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 18035**

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 17.935, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023, QUE REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 63 DE 20 DE SETEMBRO DE 2009, CRIA A SALA DO EMPREENDEDOR E DA OUTRAS PRODUZIDAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo Digital nº 7351/2024,

**DECRETA**

Art. 1º Altera-se o inciso VI do artigo 1º do Decreto Municipal nº 17.935, de 29 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - ...

VI - impressão de alvará de funcionamento provisório ou definitivo, no termo da lei;

Art. 2º Altera-se o caput do artigo 8º do Decreto Municipal nº 17.935/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º Concluído o processo de formalização a Sala do Empreendedor orientar o empreendedor sobre como realizar a inscrição estadual pelo site, caso sua atividade seja comercial e/ou industrial, realizando o agendamento para o empreendimento compareça a Receita Estadual para liberação do acesso no sistema."

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Cascavel - Paraná, 30 de Janeiro de 2024

Leonardo Paranhos da Silva  
Prefeito Municipal

Hivone S. L. C. Piccoli  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Edson Zank  
Procurador Geral do Município

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2023

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 212/2023 - Contratação de empresa especializada na área de Engenharia Elétrica, para a prestação de serviços técnicos visando a adequação de tarifas das contas de energia elétrica do município, redução dos valores pagos e recuperação dos valores pagos individualmente a concessionária, conforme previsto na Resolução nº 1000/2021. Licitante vencedora: FABIO DA SILVA ENGENHEIRO ELETRICISTA, no item 1, no valor total de R\$36.120,00 (trinta e seis mil e cento e vinte reais). Cascavel/PR, 29 de janeiro de 2024. Leonardo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Edição Ordinária - Nº 3706 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
31 de janeiro de 2024 - Página 18 de 30

**DÉCIMO SEGUNDO TERMO**  
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2023  
Pregão Eletrônico nº 315/2022  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 017/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, altera-se a dotação do contrato supramencionado incluindo-se as dotações principais 369, 447, 451, 266, 312, 289, 293, 299, e 361, elemento 3339039 e subelemento 33390391999.  
Cascavel/PR, 29 de janeiro de 2024

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO**  
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 269/2020 - SEASO  
Pregão Eletrônico nº 218/2020  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Contratada: THAYNA DE ALMEIDA LISBOA  
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 46/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 668, elemento 3338039 e subelemento 333903978000.  
Cascavel/PR, 29 de janeiro de 2024

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERCEIRO TERMO**  
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 216/2022  
Concorrência nº 15/2022  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Contratada: N. T. V. IMAGEM E PROPAGANDA LTDA  
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 012/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 44, elemento 3339039 e subelemento 33390391999.  
Cascavel/PR, 26 de janeiro de 2023

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**DÉCIMO QUARTO TERMO**  
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 148/2020  
Pregão Eletrônico nº 063/2020  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Contratada: VETPRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA  
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 005/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Gestão de Insumos, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 331, elemento 3339039 e subelemento 3339039050.  
Cascavel/PR, 26 de janeiro de 2024

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
MIROSLAV BAILAK  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 210/2023 Pregão Eletrônico nº 118/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL. Contratada: PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA.

PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 224/2023 Pregão Eletrônico nº 123/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL. Contratada: GDC GESTÃO DE CONTRATOS E CLIMATIZAÇÃO LTDA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 223/2022 CONCORRÊNCIA Nº 027/2022. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 144/2023 CONCORRÊNCIA Nº 03/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 028/2024 CONCORRÊNCIA Nº 033/2023. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2024 Pregão Eletrônico Nº 136/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2024 Pregão Eletrônico Nº 160/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2024 Pregão Eletrônico Nº 198/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011.

DÉCIMO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 184/2022 Pregão Eletrônico nº 166/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL. Contratada: VM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MIROSLAW BAIŁAK SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. MUNICÍPIO DE CASCAVEL LEONALDO PARANHOS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2024 Pregão Eletrônico Nº 166/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07.

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024 Pregão Eletrônico Nº 183/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL. Contratada: LS REFRIGERAÇÃO LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2023. CONTRATANTE: Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07.

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 255/2023 Pregão Eletrônico nº 184/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL. Contratada: DIGITAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA.

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024 Pregão Eletrônico nº 186/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL. Contratada: EDEMAR FERNANDO BECHER IZE.

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024 Pregão Eletrônico nº 186/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL. Contratada: M & B COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

SEGUNDO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024 Pregão Eletrônico nº 186/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL. Contratada: JK LICITAÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2024 Pregão Eletrônico Nº 206/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07.

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL. DÉCIMO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO - CONTRATO 021/2019 - DISPENSA 005/2019. CONCESSIONÁRIA: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL.

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL. QUINTO TERMO: APOSTILAMENTO CONTRATO 031/2022 - PREGÃO Nº 012/2022. CONTRATANTE: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL.

FUNDETEC. Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 35/2024 - Pregão Eletrônico nº. 37/2023 - Processo nº. 59/2023. Objeto: Aquisição de mobiliário para equipar a Estação de Inovação Hub One.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca, UND, QTD, Valor Unit, Valor Total. Includes items like 'Módulo de Escritório Nogal/Preto-em MDP' and 'Mesa para Escritório em L. Diretor Nogal/Preto'.

FUNDETEC - EXTRATO. Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20/2024 - Pregão Eletrônico nº. 28/2023 - Processo nº. 47/2023. Objeto: aquisição de equipamentos de informática e processamento de dados.

Table with 5 columns: Item, ESPECIFICAÇÃO, UND, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes item 52: 'LOUSA DIGITAL INTERATIVA - MODELO DE REFERÊNCIA IDEAHUB S2 86P 1'.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3706 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 31 de janeiro de 2024 - Página 27 de 30

FUNÇÃO DE RASTREAMENTO DE VOZ INTELIGENTE EM CONJUNTO COM A CÂMERA EMBUTIDA, QUE FOCA NO ROSTO RELACIONADO À FONTE DO ÁUDIO E POSSA ALTERNAR AUTOMATICAMENTE PARA A CONDIÇÃO ORIGINAL SEM INTERVENÇÃO MANUAL.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3706 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 31 de janeiro de 2024 - Página 28 de 30

INTERATIVA DEVERÁ SUPLICAR CONTROLE REMOTO SEM PODENDO SER EMPARELHADO ATRAVÉS DE "DOUBLE" USB; 7.2. DEVE SUPLICAR UMA DISTÂNCIA DE INTERAÇÃO MAIOR DE 80 CM DA TELA INTERATIVA; 7.3. DEVE TER ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHAS ALCALINAS (TIPO AA OU TIPO AAA) OU BATERIAS RECARREGÁVEIS; 7.4. DEVE SUPLICAR TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE 0°C A 40°C; 7.5. DEVE SUPLICAR CONTROLE REVERSO COM AS SEGUINTE FUNÇÕES: 7.5.1. LIGAR/DESLIGAR A TELA INTERATIVA; 7.5.2. CONTROLAR O VOLUME PARA CIMA E PARA BAIXO; 7.5.3. DESATIVAR O SOM/SILENCIAR OS ALTO-FALANTES; 7.5.4. ATIVAR/DESATIVAR MICROFONE; 7.5.5. ATIVAR/DESATIVAR A CÂMERA; 7.5.6. PASSAGEM PARA A PRÓXIMA PÁGINA DO DOCUMENTO APRESENTADO; 7.5.7. PASSAGEM PARA A PÁGINA ANTERIOR DO DOCUMENTO APRESENTADO; 7.5.8. FUNÇÃO DE "LASER POINT" DIGITAL, QUE DEVERÁ APRESENTAR UM PONTO LUMINOSO OU ÍCONE NA LOUSA QUE SEGUIRÁ A ORIENTAÇÃO DADA PELO OPERADOR; 7.5.9. FUNÇÃO DE "LASER POINT" QUE DEVERÁ APRESENTAR PONTO LUMINOSO OU ÍCONE NA TELA INTERATIVA, QUE AO SER POSICIONADO SOBRE ÍCONES NA TELA PODERÁ AÇONAR AS FUNÇÕES DA TELA; 7.6. A NECESSIDADE DO TOCAR NA TELA INTERATIVA; 7.6. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÕES INTERNACIONAIS (CE) E DE PROTEÇÃO AMBIENTAL; 8. ESPECIFICAÇÕES DA PROJEÇÃO: 8.1. DEVERÁ OFERECER SUPORTE À IMPLANTAÇÃO LOCAL E FORNECER SERVIÇOS DE PROJEÇÃO; 8.2. A TELA INTERATIVA SEM DEPENDER DE NUVEM PÚBLICA COM CONTROLE REVERSO; 8.2. A PROJEÇÃO DEVE SER BASEADA EM APLICATIVO DO MESMO FABRICANTE DA LOUSA, NÃO SERÃO ACEITOS SOFTWARES DE TERCEIROS; 8.3. SUPLICAR COMPARTILHAMENTO DE TELA SEM FIO VIA PCS (WINDOWS) E DISPOSITIVOS MÓVEIS COMO TABLETS E SMARTPHONES (ANDROID E IOS); 8.4. AO FAZER A PROJEÇÃO DO CONTEÚDO ATRAVÉS DA REDE SEM FIO, DEVE SER POSSÍVEL O CONTROLE DA APRESENTAÇÃO A PARTIR DA PRÓPRIA TELA INTERATIVA SEM UTILIZAÇÃO DE CABOS PARA ISSO; 8.5. DEVERÁ OFERECER SUPORTE A FUNÇÃO DE MÚLTIPLOS JANELAS, SENDO POSSÍVEL DIVIDIR A TELA EM PELO MENOS 2 APLICAÇÕES TOTALMENTE FUNCIONAIS SIMULTÂNEAS; 8.6. DEVERÁ SUPLICAR PROJEÇÃO UTILIZANDO CONEXÃO WIRELESS PONTO A PONTO, ONDE OS USUÁRIOS NÃO NECESSITEM CONFIGURAR UMA REDE WIFI OU ALTERAR A REDE DE SEUS TELEFONES CELULARES OU PCS DURANTE A PROJEÇÃO DA TELA; 8.7. PERMITIR CONTROLE REVERSO DO COMPUTADOR QUE ESTÁ TRANSMITINDO CONTEÚDO; 8.7. DEVERÁ SUPLICAR A FUNÇÃO DE CLONAGEM DE TELA DUPLA, O CONTEÚDO DA TELA DEVE SER CLONADO PARA OUTRA TELA; 8.8. DEVERÁ SUPLICAR A FUNCIONALIDADE DE PERMITIR O USO DA CÂMERA E MICROFONES E ALTO-FALANTES NATIVOS DA LOUSA, PELOS PRINCIPAIS OS SOFTWARES DE VIDEOCONFERÊNCIA NO MERCADO COMO MS TEAMS E ZOOM, DURANTE O

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3706 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 31 de janeiro de 2024 - Página 29 de 30

COMPARTILHAMENTO DE TELA UTILIZANDO CONEXÃO WIRELESS E USB TIPO-C; 9.1. ESPECIFICAÇÕES DAS INTERFACES: 9.1. DEVERÁ SUPLICAR CONEXÃO COM TECLADO E MOUSE SEM FIO, QUE PODEM SER USADOS PARA OPERAR O PRODUTO LICITANTE; 9.2. DEVERÁ POSSUIR ENTRADA DE VÍDEO NO FORMATO HDMI E SAÍDA DE VÍDEO NO FORMATO HDMI; 9.3. DEVERÁ POSSUIR INTERFACE USB TIPO C, COM CAPACIDADE DE SUPLICAR TRANSMISSÃO DE VÍDEO E CONTROLE REVERSO; 9.4. DEVERÁ POSSUIR INTERFACES USB TIPO-A, PARA CONEXÃO DE PERIFÉRICOS, COMO TECLADOS, DISCOS REMOVÍVEIS E CONTROLE REMOTO; 9.5. DEVERÁ POSSUIR PORTA DE ENTRADA DE ÁUDIO PADRÃO 3,5MM E PORTA DE SAÍDA DE ÁUDIO PADRÃO 3,5MM E 9.6. DEVERÁ PERMITIR A TRANSFERÊNCIA DE UM ARQUIVO DE CONFIGURAÇÃO USANDO A PORTA USB, O QUE FACILITA A INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO DISPOSITIVO; 9.7. DEVERÁ SUPLICAR PELO MENOS UMA PORTA DE REDE DE NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA DE 10x100/1000 MBITS, UMA PORTA RJ45 PARA CONEXÃO DE CONTROLE POR TOQUE; 9.8. DEVERÁ OFERECER SUPORTE AO ACESSO DE BANDA DUPLA DE 2,4 GHZ / 5 GHZ AO WIFI; 9.9. DEVERÁ OFERECER SUPORTE AOS PROTOCOLOS 802.11AB/G/N/AC/AX COM AUTENTICAÇÃO WPA2; 9.10. SUPLICAR FUNÇÕES PARA HABILITAR E DESABILITAR SEU HOTSPOT WIFI; 9.11. DEVERÁ OFERECER SUPORTE A AUTENTICAÇÃO WPA3-PERSONAL NO WIFI; 10. ESPECIFICAÇÕES DE VÍDEO: 10.1. RESOLUÇÕES DE VÍDEO: 1080P (1920x1080); 720P (1280x720); 10.3. TODAS AS RESOLUÇÕES DE VÍDEO DEVEM SER IMPLEMENTADAS A 30 FRAMES POR SEGUNDO; 10.4. PADRÕES DE ÁUDIO: G.711, G.722, G.729A, AAC-LD E OPUS OU SUPERIOR; 10.5. PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TRAVESSIA DE BARRERA EM COMPARABILIDADE COM O PROTOCOLO H.460; 10.6. TRANSMISSÃO DE DUAS FONTES INDEPENDENTES DE VÍDEO (DUAL STREAM), UTILIZANDO OS PADRÕES H.264 E H.265; 10.7. RESOLUÇÃO DE ATÉ 1080P A VISUALIZAÇÃO DE AMBOS OS FLUXOS DE VÍDEO DEVERÁ SER POSSÍVEL ATRAVÉS DE UM ÚNICO MONITOR; 10.8. NÃO SERÃO ACEITOS SOFTWARES DE TERCEIROS OU PRODUTOS EM NUVEM PARA VALIDAR TAIS FUNCIONALIDADES DE VÍDEO CONFERÊNCIA; A SOLUÇÃO DEVE SER INTRÍNSECA DA LOUSA; 10.9. DEVERÁ SUPLICAR MECANISMO DE AJUSTE DE BANDA INTELIGENTE; 10.9. PERMITIR VISUALIZAÇÃO DE ESTATÍSTICAS DE DESEMPENHO DA CHAMADA EM CURSO; 11.0. POSSUIR FUNÇÕES DE DIAGNÓSTICO DA CHAMADA; 11.1. ESPECIFICAÇÕES DE SEGURANÇA: 11.1.1. PADRÕES: AES 256, V5 E ADVANCED ENCRYPTION STANDARD (AES); 11.2. GERAÇÃO E TROCA AUTOMÁTICA DE CHAVES DE CRIPTOGRAFIA; 11.3. CRIPTOGRAFIA EM DUAL STREAM; 11.4. GERENCIAMENTO REMOTO SEGURO ATRAVÉS DE HTTPS E SSH; 11.5. DEFINIÇÃO DE DATA E HORA UTILIZANDO NTP; 11.6. PERMITIR A IMPLEMENTAÇÃO DE QUALIDADE DE SERVIÇO (QOS) UTILIZANDO DIFFERENTIATED SERVICES; 11.7. DEVERÁ

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
 Edição Ordinária - Nº 3706 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
 31 de janeiro de 2024 - Página 30 de 30

POSSUIR FUNÇÃO DE DHCP (PARA AQUISIÇÃO AUTOMÁTICA DE ENDEREÇO IP); 11.8. DEVERÁ POSSUIR FUNÇÃO DE DNS (RESOLUÇÃO DE ENDEREÇOS IP EM NOMES/URLS); 11.9. DEVERÁ POSSUIR FUNÇÃO DE CRIPTOGRAFIA DE MÍDIA H.323 E SIP; 12. ESPECIFICAÇÕES DE INSTALAÇÃO: 12.1. DEVE SER FORNECIDO SUPORTE PARA INSTALAÇÃO EM PAREDE E NO PISO (COM RODÍZIOS), ADEQUADO PARA DIMENSÕES E PESO DO PRODUTO, MANTENDO A LOUSA DIGITAL REMOVÍVEL E DE FÁCIL IMPLANTAÇÃO; 12.2. ALIMENTAÇÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO (100-240V, 50/60HZ); 12.3. O EQUIPAMENTO DEVE TER CAPAZ DE MANTER O SEU FUNCIONAMENTO EM AMBIENTES COM TEMPERATURAS ATÉ 40°C (QUARENTA GRAUS CENTÍGRADOS); 13. SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA: 13.1. SUPORTE TÉCNICO: O SUPORTE DEVERÁ SER PRESTADO POR EMPRESA AUTORIZADA DO FABRICANTE, POR 12 (DOZE) MESES; O FABRICANTE ORIGINAL DEVE TER UMA EMPRESA REGISTRADA NO BRASIL, HÁ PELO MENOS 5 ANOS. A LINHA DIRETA DEVE SER UM NÚMERO LOCAL NO BRASIL E OS SERVIÇOS DE SUPORTE EM PORTUGUÊS; 13.2. GARANTIA: A CONTRATADA É RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS DE GARANTIA DO EQUIPAMENTO PELO PERÍODO TOTAL DE PELO MENOS 12 (DOZE) MESES E SEM CUSTO ADICIONAL; O SERVIÇO DE GARANTIA DEVE SER FORNECIDO ATÉ O PRÓXIMO DIA ÚTIL, SE NECESSÁRIO, OS ENGENHEIROS PRECISAM IR AO LOCAL PARA FORNECER O SERVIÇO DE GARANTIA.

**FUNDETEC - AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
 Pregão Eletrônico Nº. 41/2023 - PROCESSO Nº. 64/2023 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA PARA ATENDER A ESTACÃO DE INOVAÇÃO HUB ONE. Em virtude do pedido de impugnação recebido, e hora em análise, fica suspenso o referido processo de licitação, pendendo nova publicação com data para reabertura dos prazos de protocolo de propostas. Comunicado e informações no Portal da Fundetec: [www.fundetec.org.br](http://www.fundetec.org.br) e no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Cascavel/PR, 30 de janeiro de 2024.

Danielli Lima da Silveira  
 Pregoeira

CI1226988-E24

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascaavel.atende.net/>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÕES**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024**

A Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, torna público que realizará licitação, na modalidade concorrência, para outorga de concessão administrativa para a delegação dos serviços de iluminação pública, incluídos a instalação, melhoramento, desenvolvimento, modernização, expansão, eficiência energética, operação e manutenção da Rede Municipal de Iluminação Pública. A entrega dos documentos necessários à participação ocorrerá dia 15 de março de 2024, de 09h às 12h, na sede da B3 S.A., situada no Município de São Paulo, na Rua XV de Novembro, nº 275 - Centro. A sessão pública para abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais ocorrerá dia 22 de março de 2024, às 14h, também na sede da B3. O valor estimado do contrato é de R\$ 190.802.907,81 (cento e noventa milhões oitocentos e dois mil novecentos e sete reais e oitenta e um centavos). A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal Obras, com endereço à Av. Juscelino Kubitschek, 3287 - Vila Paraguaia, em Foz do Iguaçu/PR e horário de funcionamento nos dias úteis, das 08h às 14h, ou no site eletrônico: <http://www2.pmfi.pr.gov.br/giig/portais/portaldatransparencia/licitacoes/wfrmLicitacoes.aspx> - Maiores informações através do e-mail [nathalia\\_nmam@pmfi.pr.gov.br](mailto:nathalia_nmam@pmfi.pr.gov.br) (não utilizar provedor hotmail), ou pelo telefone/WhatsApp (45) 2105-1370.

Foz do Iguaçu, 30 de janeiro de 2024.  
 Eliane Davilla Savio  
 Secretária Municipal da Administração

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - REPUBLICAÇÃO**

O Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Getúlio Vargas nº 280, Centro, através da Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados a republicação do Chamamento Público visando o Credenciamento de Leiloeiro Público Oficial para prestação de serviço técnico profissional, constando de preparação, organização, divulgação (anúncios, reclamos e propaganda) e condução de Leilão Público, eletrônico e presencial, destinado à alienação de imóveis, veículos, bens móveis inservíveis, sucatas e outros, pertencentes à Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu/PR, o credenciamento está regulamentado no âmbito Municipal através do Decreto nº 31.496/2023 e será regido pelo art. 79 e seguintes da Lei 14.133/2021, e normativas pertinentes, bem como pelas condições estabelecidas no presente instrumento e seus anexos. **PERÍODO PARA CREDENCIAMENTO:** O Edital ficará aberto para credenciamento, a partir do dia 29/01/2024 e o Chamamento ficará aberto para credenciamento dos interessados, a qualquer tempo, de novos interessados que preencham os requisitos exigidos para o credenciamento, enquanto houver interesse da administração Municipal e necessidade de contratação dos serviços credenciados, contados a partir da data de vigência do presente Edital. **DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DOS DOCUMENTOS:** As inscrições serão efetuadas via **Protocolo Geral do Município**, preferencialmente através do Protocolo Digital, auto-atendimento no seguinte endereço: <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/PortalEmpresarial/ABERTURAPROCESSO/PROTOCOLO>. Os documentos relativos à habilitação ao credenciamento serão juntados nas abas correspondentes as etapas do Processo Digital e se físico anexados ao Processo. **LOCAL E HORÁRIO DA PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS:** A Comissão designada para esse fim reunir-se-á, conforme a demanda de inscritos, e o horário da reunião para análise dos documentos relativos à habilitação e de qualificação técnica, a qual analisará os documentos e mediante ata lavrada atestará a legitimidade de cada credenciado. **ESCLARECIMENTO E INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão solicitar esclarecimentos relativos ao presente certame junto à Diretoria de Licitações e Contratos, situada à Praça Getúlio Vargas nº 280, Centro, pelo telefone (45) 2105-1339, ou através do e-mail: [willaansimao@gmail.com](mailto:willaansimao@gmail.com), das 08h às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através da internet, acessando o link: <http://www2.pmfi.pr.gov.br/giig/portais/portaldatransparencia/licitacoes/wfrmLicitacoes.aspx> - **VISUALIZAÇÃO E IMPRESSÃO DESTE EDITAL:** Para visualização e impressão deste edital, acesse o site [www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br), clique em licitações, pesquisa de editais, Entidade Governamental, Modalidade: Chamada/Chamamento Público - Licitação nº 002, ano 2024.

Datado e assinado digitalmente em 30 de Janeiro de 2024.  
 Eliane Dávilla Sávio  
 Secretária Municipal da Administração CI1226980-E24

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DE CASCAVEL - SINDIREPA, com sede e foro a Rua Vicente Machado nº 619 - Centro em Cascavel (Pr), convoca através deste Edital, a todos os associados integrantes da categoria econômica representada do município de Cascavel(sede), Paraná, para tomarem parte da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se, no endereço acima no dia 07 de fevereiro de 2024, às 14:00 horas, em primeira convocação e não havendo numero legal para funcionar a Assembleia, será realizada uma hora após, no mesmo local, com qualquer número de presentes, afim de discutirem para aprovação dos seguintes assuntos na ordem do dia:

a) Prestação de contas exercício 2023;  
 b) Assuntos diversos;

Cascavel, 31 de janeiro de 2024.

JACIR GARCIA DAS CHAGAS  
 Presidente

CI1226981-E24

**MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PARANÁ**  
**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2024**

O Município de Serranópolis do Iguaçu - Estado do Paraná, neste ato representado pela Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Concurso Público 01/2024, nomeada pelo Decreto nº 443/2023, de 27 de novembro de 2023, torna público o Edital de Concurso Público nº 01/2024, onde abre as inscrições do processo para provimento de cargos públicos efetivos, do Quadro de Pessoal do Município. Publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná: [www.serranopolis.pr.gov.br](http://www.serranopolis.pr.gov.br) no dia 29 de janeiro de 2024.

Alessandra B.R. Marsaro  
 Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Concurso Público nº 01/2024  
 Município de Serranópolis do Iguaçu - PR

CI1226982-E24

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**Campo Bonito**  
 Pregão Presencial 65/2023  
 Processo 134/2023

**EXTRATO DOS CONTRATOS**

CONTRATANTE:  
 Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADAS:

CONTRATO Nº	Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extenso
32/2024	ESPORTIVA RV LTDA	19.468.880/0001-53	3.315,00	três mil trezentos e quinze reais
33/2024	MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS EIRELI EPP	11.358.329/0001-45	880,00	oitocentos e oitenta reais
34/2024	ANDRE LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA	04.611.754/0001-39	1.014,70	mil e quatorze reais e setenta centavos
35/2024	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	28.480.081/0001-93	21.250,00	vinte e um mil duzentos e cinquenta reais
36/2024	RMP SPORTS COM. DE PROP. ESP. EIRELI - ME	22.382.705/0001-53	2.349,90	dois mil trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos
37/2024	HOME SPORT CENTER LTDA	08.681.859/0001-15	778,00	setecentos e setenta e oito reais
38/2024	JOSE PAULO BITENCOURT ME	08.072.612/0001-45	3.700,00	três mil e trezentos reais
39/2024	LAGUNA ESPORTE LTDA	52.307.066/0001-22	16.093,00	dezesseis mil e noventa e três reais
40/2024	LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	48.348.052/0001-80	11.812,45	onze mil oitocentos e doze reais e quarenta e cinco centavos
41/2024	MARCELA MACHADO ZAMBON	39.897.270/0001-82	714,00	setecentos e quatorze reais

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DESTE MUNICÍPIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat.	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	Econômica	339030140000			812	0701	07
0		339031040000			812	0701	07

Campo Bonito, 30 de janeiro de 2024

VIGÊNCIA: 12 MESES  
 Foro: Comarca de Guaraniçu  
 ASSINATURAS: Mário Weber e o REPRESENTANTE LEGAL DE CADA EMPRESA.

Mário Weber  
 Prefeito Municipal CI1226984-E24

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
 e-mail: [governo@maripa.pr.gov.br](mailto:governo@maripa.pr.gov.br) / site: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br)  
 CNPJ 95.563.571/0001-02

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

**DECRETO Nº 013, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**  
 Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 30 de janeiro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHAÑOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**DECRETO Nº 014, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**  
 Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R\$ 138.635,34 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos), e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 30 de janeiro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHAÑOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

**DECRETO Nº 015, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**  
 Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 98, de 11 de abril de 2023, Decreto nº 60, de 11 de abril de 2023 e Decreto nº 218, de 18 de dezembro de 2023, do PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 30 de janeiro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHAÑOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br). CI1226983-E24

**MUNICÍPIO DE LINDOESTE**  
 E-mail: [pm@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm@lindoeste.pr.gov.br)  
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000  
 LINDOESTE - PARANÁ  
 CEP 85826-000  
 CNPJ 80.881.915/0001-92

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**

**ACORDO DE DISTRATO DE CONTRATO PSS Nº 001/2024.** Data: 30/01/2024. Resumo: Acordo de Distrato de Contrato PSS - Agente Comunitário de Saúde - Adriete Costa de Mera. DAVID PEREIRA DE ANDRADE, Prefeito em Exercício.

**PORTARIA Nº 014/2024.** Data: 29/01/2024. Resumo: Dispõe sobre a concessão de Licença Especial a Servidor Público Municipal - Valdecir Mathias da Costa. DAVID PEREIRA DE ANDRADE, Prefeito em Exercício.

**DEMONSTRATIVOS** Contábeis obrigatórios (RGF/RREO) previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, referente ao Exercício de 2023.

**Ata de Registro de Preços Nº: 01/2024** Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PARA O CMEI Licitação. Pregão Nº.: PR65/2023 Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE CNPJ 80.881.915/0001-92 Fornecedor(s): SALVI, LOPES & CIA. LTDA. 82.478.140/0001-34 LM SUPRIMENTOS LTDA 09.211.625/0001-77 PROPRI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA 39.065.061/0001-33 - VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HIGIENIZANTES LTDA 13.229.567/0001-86 Valor: R\$ 17.395,50 (dezessete mil e trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) Vigência: Início: 22/01/2024 Término: 22/01/2025 DAVID PEREIRA DE ANDRADE PREFEITO MUNICIPAL Lindoeste, 22/01/2024

**Extrato do Contrato nº 09/2024 - Pregão Eletrônico nº 59/2023** Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92. Contratado: M M Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 23.527.411/0001-35. Objeto: Fornecedor de Kits Uniformes Escolares para atendimento da rede pública de ensino de Lindoeste. Valor total: R\$ 162.583,00 (cento e oitenta e dois mil quinhentos e oitenta e três reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinaturas: David Pereira de Andrade e André Luiz Ribeiro Mendes.

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 149/2022**  
**OBJETO:** Contratação de serviços de locação de software e assessoria para controle das declarações fiscais (DEFIS, PGDAS-D E EFD) e controle da produção primária do município, com suporte técnico.  
**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2023, firmado em 11/01/2023.  
**CONTRATANTE:** Município de Marechal Cândido Rondon - PR.  
**CONTRATADA:** G.L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA.  
**CNPJ DA CONTRATADA:** 80.890.502/0001-74  
**RESPONSÁVEL:** Gilmar Aparecido de Araújo  
**PRAZO:** Execução e vigência: 04/02/2025  
**VALOR:** R\$ 5.971,45 (cinco mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos), mensal.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, IV, § 2º e Art. 65, II, "d", da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.  
**JUSTIFICATIVA:** Prorrogação do prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses e reajuste do contrato pela variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses.  
**DATA E ASSINATURA:** Marechal Cândido Rondon, 25/01/2024 - Marcio André Rauber, Prefeito e Gilmar Aparecido de Araújo.

\* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://cic.atende.net/p65b423698d985> ou através do site: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br) // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1226974-E24

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

**AUTORIZAÇÃO**  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2024  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como a Secretária Municipal de Educação, em cumprimento ao disposto no Artigo 75, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de Dispensa nº 02/2024, torna público e presente na fuma seguinte:

**OBJETO:** Contratação de curso de reciclagem destinado aos motoristas do transporte escolar. Este objeto será executado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DINÂMICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 77.839.330/0001-08, estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul, nº 932, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, ao valor total máximo de R\$597,00 (quinhentos e noventa e sete reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Contratação respaldada no Artigo 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório, Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 30 de janeiro de 2024. (a.s.) Marcio André Rauber - Prefeito e Fernando Daniel Helz Volpato - Secretário Municipal de Educação.

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
 CONTRATO Nº. 89/2022 - Aditivo nº. 4  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 CONTRATADO(A): N C MULLER CONSTRUÇÕES LTDA  
 OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de coleta de entulhos e resíduos diversos no perímetro urbano, corte de grama e roçada com rastelagem, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos.  
 ALTERAÇÃO: a) Promover aumento de quantitativo de toneladas de entulhos e resíduos diversos em 353,67 toneladas, a fim de atender a demanda de coleta até o vencimento do prazo de execução dos serviços (21/01/2024).  
 VIGÊNCIA: 21/01/2024  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.  
 DATA DA ALTERAÇÃO: 19/01/2024  
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 24.688,36 (vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos)  
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e NATHALIA CAMILA SCHWAN MULLER

CI1226979-E24

**EDITAL DE LEILÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

**IMÓVEIS: ÁREAS DE TERRA - UBITATÁ - PR – Matrícula 28.039 : 277,49m², Matrícula 28.040: 261,29m², e Matrícula 28.041 : 300,19m², Serviço Registral de Imóveis de Ubitatá – PR.**  
**Data e Horário do 1º Leilão: dia 09/02/2024 às 10H00;**  
**Data e Horário do 2º Leilão: dia 23/02/2024 às 10H00;**  
**Local dos leilões: Rua Eduardo Pinto da Rocha, nº 4545, Sala 01, Sítio Cercado, Curitiba/PR**  
**OS LEILÕES SERÃO REALIZADOS APENAS NA MODALIDADE ONLINE**  
**Site: [www.favaretoleiloes.com.br](http://www.favaretoleiloes.com.br)**

**LUIZ FERNANDO FAVARETO**, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR – 05/002-L, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **UNIPRIME PIONEIRA COOPERATIVA DE CRÉDITO**, inscrito no CNPJ/MF sob o número 01.286.361/0001-09, estabelecida na Rua Souza Naves, nº 279, Centro, CEP 85900-160, no município de Toledo, Paraná, levarei a **LEILÃO EXTRAJUDICIAL – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** no dia **09 de fevereiro de 2024 às 10H00**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, os imóveis abaixo descritos, nos termos do seguinte (a) Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial; (b) art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931/2004 e, (c) Cédula de Crédito Bancário nº 2019300301 emitida em 27/12/2019.

**DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS:**

**Matrícula 28.039, Lote de terras nº 08** da Quadra **04** com área de **277,49 m²**, situado no Loteamento denominado **“JARDIM TROPICAL”**, perímetro urbano do Município de **Juranda** e Comarca de Ubitatá – PR, conforme as confrontações e divisas constantes na referida Matrícula;

**Matrícula 28.040, Lote de terras nº 09** da Quadra **04** com área de **261,29 m²**, situado no Loteamento denominado **“JARDIM TROPICAL”**, perímetro urbano do Município de **Juranda** e Comarca de Ubitatá – PR, conforme as confrontações e divisas constantes na referida Matrícula;

**Matrícula 28.041, Lote de terras nº 10** da Quadra **04** com área de **300,19 m²**, situado no Loteamento denominado **“JARDIM TROPICAL”**, perímetro urbano do Município de **Juranda** e Comarca de Ubitatá – PR, conforme as confrontações e divisas constantes na referida Matrícula;

Os imóveis encontram-se **DESOCUPADOS**. Os referidos imóveis encontram-se devidamente matriculados no **Serviço Registral de Imóveis de Ubitatá – PR**, e serão vendidos no estado em que se encontram e em caráter **“AD CORPUS”** pelo **Valor Mínimo de R\$ 174.477,12** (Cento e Setenta e Quatro Mil Quatrocentos e Setenta e Sete Reais e Doze Centavos). Se o maior lance oferecido no **1º Leilão** for inferior ao valor mínimo estipulado, fica desde já designado o dia **23 de fevereiro de 2024, às 10H00**, no mesmo local/site, para a realização do **2º LEILÃO** pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao **Valor Mínimo de R\$ 170.593,32** (Cento e setenta Mil Quinhentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Dois Centavos). Havendo arrematação, será lavrada escritura pública no prazo de até 90 (noventa) dias contados a partir da data do leilão. Todas as despesas **“propter rem”**, ou seja condomínio, IPTU etc., com fato gerador até a data da arrematação, serão de responsabilidade da Credora Fiduciária. As despesas com a transferência da propriedade correrão por conta do comprador. O arrematante pagará no ato do leilão, o valor da arrematação, mais 5% correspondente à comissão do Leiloeiro Oficial.



Pensando em vender seu imóvel?



**ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.**



**Município de Iguatu**  
Estado do Paraná

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024

Pelo presente o MUNICÍPIO DE IGUATU, torna público que está aberto processo de Dispensa de Licitação, com base no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, c/c art. 75, inciso II da Lei 14.133/21. O presente termo tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Sondagem de solo CBR, Energia Normal e Dimensionamento de pavimento em CBUQ, para elaboração do projeto, Memórias descritivas, laudos e ART (anotação de responsabilidade técnica) do CREA em acordo a NBR 6484/2020, projeto de pavimentação da Estrada Longuínópolis da PR 474+ 1.700,00, para atendimento programa mais energia da Itaipu Binacional. Conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Solo – Ensaio de CBR Energia Normal.	05	R\$ 1.250,00	R\$ 6.250,00
	• Determinação de Compactação Ótima.			
	• ISC (Índice de Suporte Califórnia).			
	• Expansão.			
	• Granulometria por Peneiramento.			
02	Dimensionamento de Pavimento em CBUQ.	01	R\$ 2.740,00	R\$ 2.740,00
	• Limite de Plasticidade (LP).			

Valor Total: R\$ 8.990,00

Os interessados deverão encaminhar Proposta de Preços concomitantemente com os documentos de habilitação, impreterivelmente até às **17h00min do dia 05/02/2024**, unicamente através do e-mail [dispensalic@iguatu.pr.gov.br](mailto:dispensalic@iguatu.pr.gov.br), ou mediante protocolo em envelope lacrado na Prefeitura Municipal com endereço no rodapé, sob pena de não participação. **PROPOSTA PREÇOS:** A proposta de preços deverá conter o objeto detalhado, a marca ofertada, os prazos de entrega/prestação dos serviços e prazos de garantia, e incluirá todas as despesas inerentes ao objeto, sem ônus ao Município. **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Ato constitutivo da Pessoa Jurídica, Cartão CNPJ, Documento com foto do responsável pela empresa, Certidão Negativa de débitos Federal, Certidão Negativa de débitos Estadual, Certidão Negativa de débitos Municipal, Certidão Negativa de débitos para com o FGTS, Certidão Negativa de débitos Trabalhista. As certidões acima devem ser relacionadas ao domicílio sede da participante. Assim, pelo cumprimento das determinações legais, determino a imediata publicação deste aviso, mantendo-o público no portal transparência, diário oficial físico/eletônico. Autuar-se, Publique-se.

Iguatu, 30 de janeiro de 2024.

Vladimir Antônio Barella  
Prefeito Municipal

CI1226978-E24

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone (45) 99989-5111, e-mail: contato@jmlleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE SIGREDI VALE DO PIQUIRI, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 09/02/2024 às 11h, e a 2ª Praça 16/02/2024 às 11h, online, pelo site [www.jmlleiloes.com.br](http://www.jmlleiloes.com.br), Matrícula 20.431 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Assis Chateaubriand/PR - Imóvel: Lote de terras sob nr. 18 da quadra nr.05, com a área de 264,00m2., (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), situado no Conjunto Habitacional Lindolfo Collor de Mello II, nesta cidade, contendo uma construção de uma residência em alvenaria, medindo 32,40m2., tendo as seguintes divisas, metragens e confrontações: Frente: Rua Projetada C com 11,00 metros; Fundo: Lote nr.03 com 11,00 metros; Lado direito: Lote nr.19 com 24,00 metros; Lado esquerdo: Lote nr.17 com 24,00 metros. Havido pela matrícula nr. 17481, deste Ofício. IMÓVEL OCUPADO; a partir do lance mínimo indicado, em 1ª Praça: R\$250.000,00 e em 2ª Praça: R\$235.000,00, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato nºC20332719-1, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei no 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel, do EMITENTE e INTERVENIENTE GARANTIDOR: LUIS CARLOS CARNEIRO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, filho de José Carlos Carneiro e Lidinalda Aparecida Carneiro, vendedor de comércio varejista, residente e domiciliado no Rua Johnny Aparecido de Souza, nº 50, Bairro Conjunto Primavera, município de Assis Chateaubriand/PR, CEP: 85935-000, inscrito no CPF nº 030.437.749-06 e portador do RG nº 76839875-SSP/PR, endereço eletrônico geovana-caroline15@hotmail.com, seu EMITENTE: LUIS FELLIPE DIAS CARNEIRO, brasileiro, solteiro, maior, filho de Luis Carlos Carneiro e Marcia Cristina Dias, vendedor ambulante, residente e domiciliado na Rua Johnny Aparecido de Souza, nº 50, Bairro Conjunto Primavera, município de Assis Chateaubriand/PR, CEP: 85935-000, inscrito no CPF nº 108.910.249-64 e portador do RG nº 106597235-SESP/PR, endereço eletrônico não informado, e sua AVALISTA e INTERVENIENTE GARANTIDORA: MARCIA CRISTINA DIAS CARNEIRO, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, filha de Gentil Dias e Zaira Gomes Dias, vendedor em domicílio, residente e domiciliada na Rua Johnny Aparecido de Souza, nº 50, Bairro Conjunto Primavera, município de Assis Chateaubriand/PR, CEP: 85935-000, inscrita no CPF nº 026.572.759-66 e portadora do RG nº 75804458-SSP/PR, endereço eletrônico não informado. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1226003-E24

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone (45) 99989-5111, e-mail: contato@jmlleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE CRESOL UNIÃO DOS VALES VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 06/02/2024 às 11h, e a 2ª Praça 27/02/2024 às 11h, online, pelo site [www.jmlleiloes.com.br](http://www.jmlleiloes.com.br) - IMÓVEL: Lote rural sob nº 54, com área de 11,0248 ha. (onze hectares, dois ares e quarenta e oito centiares) de terras de cultura, situado no Núcleo Ilha das Flores, Distrito de Três Bicos, Município e Comarca de Abreu, Estado do Paraná, com os seguintes limites e confrontações contidos na matrícula 1.716 do Cartório de Registro de Imóveis de Cândido de Abreu/PR. IMÓVEL OCUPADO; a partir do lance mínimo indicado, em 1ª Praça: R\$ 550.000,00 e em 2ª Praça: R\$ 374.221,38, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária do contrato nº 5001038-2022.019031-4, integrante do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei no 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel, do EMITENTE/DEVEDOR: VALDIR DE FREITAS, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, filho de Josefa Vogler de Freitas e Pedro de Freitas Sobrinho, agricultor, portador do RG nº 87591786 - SSP/PR e inscrito sob o CPF nº 027.301.679-27, residente e domiciliado na Comunidade Funil, SN, bairro Funil, CEP: 84470-000, Município de Cândido de Abreu - PR, endereço eletrônico não informado, e seus avalistas: RODRIGO ZAVATSKI DE FREITAS, brasileiro, trabalhador rural, solteiro, filho de Joana Zavatski e Valdir de Freitas, portador do RG nº 131904193 - SSP/PR e inscrito sob o CPF nº 078.939.279-84, residente e domiciliado na Comunidade Funil, 01, bairro Funil, CEP: 84470-000, Município de Cândido de Abreu - PR, endereço eletrônico não informado; PEDRO DE FREITAS SOBRINHO, brasileiro, agricultor, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 1849787 - SSP/PR e inscrito sob o CPF nº 287.871.619-15, residente e domiciliado na Comunidade Funil, SN, bairro Funil, CEP: 84470-000, Município de Cândido de Abreu - PR, endereço eletrônico não informado, e sua esposa: JOSEFA VOGLER DE FREITAS, brasileira, agricultora, casada em regime de comunhão parcial de bens, portadora do RG nº 47885051 - SSP/PR e inscrita sob o CPF nº 531.213.259-49, residente e domiciliada na Comunidade Funil, SN, bairro Funil, CEP: 84470-000, Município de Cândido de Abreu - PR, endereço eletrônico não informado. Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1226720-E24

**PRECISANDO DE JORNAIS?**

Para ajudar na mudança

Para evitar a bagunça na pintura

Para o seu animal de estimação... você entendeu

Pra embalar aqueles itens que você quer cuidar

**Entre em contato**

**(45)99985-0512**